

REQUERIMENTO N.º , DE 2011
(Do Sr. JOÃO PAULO LIMA)

Requer a instalação de Comissão Especial a fim de dar parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja instalada Comissão Especial destinada a proferir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007 que “Dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007, de iniciativa do deputado Jofran Frejat, dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal, aplicando aos servidores ocupantes de cargo público em comissão, declarado em lei de livre nomeação, o disposto no art. 7º, incisos II, III, XXI, XXXI e XXXIV, isto é, direitos além de outros que visem à melhoria de sua condição social, como o direito ao seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, FGTS, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência e à igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

O enquadramento de servidores ocupantes de cargos de livre provimento sem vínculo com a administração pública requer urgente regulamentação constitucional, pois não dispõem daqueles direitos, estando desamparados, notadamente aqui na Câmara dos Deputados.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito a criação de Comissão Especial para que a matéria possa ser debatida justa e amplamente nesta Casa.

Sala das Sessões, em de Dezembro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA

PT/PE